



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.131, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042125/2017-12, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **OLGA JUBERT GOUVEIA KRELL**, matrícula SIAPE nº 1204025, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas/FDA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **10/03/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/03/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 104  
EM 06/06/18**